

PORTARIA Nº 203, de 16 de agosto de 2024

“EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

O Prefeito em Exercício de Ibicaré - SC:

No uso de suas atribuições, com base na Lei nº 2.063, de 16 de abril de 2024 e na Cláusula 5ª do Contrato nº 053/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR em decorrência do término do prazo contratado, a servidora pública temporária **ISABEL DA LUZ SCHITZ**, do cargo de Atendente de Creche e Pré-Escola.

Parágrafo Único. A presente exoneração tem seus efeitos a partir da data de 16 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 16 de agosto de 2024.

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito Municipal